

**EM DOCUMENTOS OFICIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 30/2011**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que dispõem as Portarias 2313 e 2314 de 2002, do Ministério da Saúde, que definem os incentivos para o financiamento de ações para o controle da epidemia de AIDS e outras DST;
- o que estabelece a Portaria 1679/2004 MS que cria o sistema de monitoramento da Política de Incentivos no âmbito do Programa Nacional de DST e AIDS;
- a análise encaminhada pela Comissão de DST/AIDS do CMS, a qual foi referendada pela SETEC/CMS, no parecer abaixo descrito, em Reunião Ordinária do dia 02 de junho de 2011,

**RESOLVE APROVAR:**

Plano de Ações e Metas 2011 do Programa DST/AIDS, analisado pela SETEC/CMS no parecer nº 11/2011.

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

\* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 26/07/2011

